



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 92/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2023

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do IF Baiano *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **R E S O L V E** :

Art. 1º AUTORIZAR o servidor ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2219258, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03025890105, Categoria "B", a conduzir veículo oficial deste *Campus*, que seja compatível com a sua categoria habilitada, no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 06 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 06/10/2023 09:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 498057
Verificador: b686637401
Código de Autenticação:



